



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2007/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 1912/2025 QUE
CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO
DE MANDATO CLASSISTA AO SERVIDOR
MANOEL FRANCISCO CARDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o protocolo 8966/2024, (despachos 30 e 31) **REVOGA** a Portaria nº 1912/2025, de 08 de julho de 2025, que CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - Vice-Presidente da Federação dos Sindicatos de Servidores Municipais do Estado do Rio Grande do Sul – FESISMERS, ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MECÂNICO, Padrão CE-15, Classe “D”, matrícula nº 2047-8/1, **SR (A). MANOEL FRANCISCO CARDOSO**, a contar de **22 de julho de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 15/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14E3-8C89-6F29-57CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 15/07/2025 11:24:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 15/07/2025 13:42:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/14E3-8C89-6F29-57CE>